



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 391/2017

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1016 - 3.3.90.39.00.00	01501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200,00
1015 - 3.3.90.39.00.00	31838 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
1014 - 3.3.90.39.00.00	41608 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Suplementação:		2.200,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2016, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.200,00
02	31838	CONV.TRAB.TÉCN.SOCIAL PÇA DO PAC-PEC 3000-C/C 143-1	500,00
03	41608	OPER. DE CRÉDITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - PAC II - C/C-132-6	500,00
TOTAL			2.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal